

DECRETO N° 5383/2022

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 32.842,60 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022”.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3072/2022:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2022 um crédito adicional especial no valor de R\$32.842,60 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
27 0812 0320 2,068 – Manutenção de Espaços Esportivos
792 1499 4490 51 00 – Obras e Instalações R\$ 32.842,60

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura e atendimento dos créditos autorizados no artigo anterior, o auxílio recebido do Governo federal, Vínculo 1499 – Cessão Onerosa do Pré-Sal/2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 23 de novembro de 2022.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento